



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000112/16 de 7 de Julho de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D112/2016
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 07/07/16

Responsável: Blumner

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.070,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02		GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01		GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.94.00.00.00.00		- Indenizações Trabalhistas				3.120,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00		- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS				100,00
05		SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA			FUMDER	
05.02		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				350,00
05.02.20.608.0130.2.502-3.1.90.94.00.00.00.00		- Indenizações Trabalhistas				350,00
07		SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
07.04		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO			MÉDIO	500,00
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo				

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02		GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01		GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.120,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00
05		SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA			FUMDER	
05.02		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				350,00
05.02.20.608.0130.2.502-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				

TERRA DA PROSPERIDADE



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS								
								500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Julho de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE



BOA VISTA